



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 003/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE sobre a Indicação da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 401ª Reunião, 310ª Ordinária, realizada no dia 27/02/2024, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, na SEÇÃO IV - DA SECRETARIA EXECUTIVA, Inciso I - A Secretaria Executiva do CES/AM tendo em frente um (a) Secretário (a) Executivo (a) será composta por um quadro funcional de servidores para prestar apoio técnico administrativo e operacional conforme Artigo anterior;

CONSIDERANDO o Decreto de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. nº 35.166, de 20/02/2024, que **exonera** a Sra. **LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI**;

CONSIDERANDO a indicação em Plenária da Sra. **TALINE FONSECA RAMOS**, aprovada pela maioria, nesta reunião, para responder pela função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a **INDICAÇÃO** da servidora, Sra. **TALINE FONSECA RAMOS**, como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora, Sra. **LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

ANOAR SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 003/2024, de 27 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

